



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE BETIM – MG

PORTARIA Nº 004 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia vice-presidente da comissão disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol Amador de Betim/MG.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL AMADOR DE BETIM, no uso das atribuições, especialmente pelo que dispõe no art. 5º do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado ao cargo de Vice-Presidente da Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol Amador de Betim/MG:

I. JOÃO VICTOR BARBOSA RAMOS:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se às disposições contrárias.

Betim, 02 de abril de 2024.

MATHEUS HENRIQUE DE ANDRADE
Presidente do TJD